São Paulo Futebol Clube

O mais querido

ELEIÇÃO OUVIDOR GERAL

Na forma do artigo 3º do Estatuto Social, comunicamos aos Conselheiros(as) Vitalícios interessados(as) em concorrer à eleição para a vaga de **Ouvidor Geral**, que as candidaturas deverão ser formalizadas na Secretaria dos Conselhos até às 18 horas do dia **30 de setembro de 2025**, mediante o preenchimento da ficha de candidatura que segue abaixo, conforme determina o §6º, do artigo 40, do Regimento Interno.

Finalizadas as inscrições, serão divulgados os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos exigidos pelo Estatuto Social e Regimento Interno, estando aptos a disputar a eleição se realizará na primeira quinzena do mês de outubro deste ano.

São Paulo, 17 de setembro de 2025

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

OUVIDOR-GERAL

FICHA DE CANDIDATURA

NOME: _____

Nº DE SÓCIO: _____Nº DE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ANEXOS

(a) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.

DATA: __/__/__ ASSINATURA: _____